



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº689, de 27 de agosto de 2025.

Autor do Projeto: Paulo de Oliveira Cruz Neto

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirino ao Ilmo. Sr. **FERNANDO GUIMARÃES COSTA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2025, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de agosto de 2024.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280